



Art. 5º Esta Portaria substitui a Portaria nº 50/2021 - SEMAD publicada no DOE/GO nº 23.511 de 15/03/21 e revoga a Portaria nº 179/2021 - SEMAD publicada no DOE/GO nº 23.597 de 20/07/21.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Portaria 32/2021 (DOE/GO nº 23.491, de 16/02/2021 - Suplemento)
Protocolo 245836

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

Processo: 202100017004552 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Contratada: RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA - CNPJ 03.983.776/0001-67 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA CONCEPÇÃO DO MODELO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO DE GOIÁS. Vigência: 07 (SÉTE) meses. Fonte de Recurso: 280: Valor: R\$ 189.450,00. Convênio 059/2017-ANA-PROGESTÃO.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 245986

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
PROCESSO: 201900017010274, 201900017010286, 202000017002485 e 202000017002488
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.
OBJETO: Permitir que COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO possa promover LICENCIAMENTO AMBIENTAL CORRETIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FAZENDA ENGENHO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA SUPRIMIDAS visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.
COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 64.111.206/0001-71
COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ sob o nº 61.409.892/0001-73
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) anos, prorrogável por igual período.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021
BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 246005

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 2699/2021 - SEDUC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 202100006027917,

RESOLVE:

DECIDIR pela ABSOLVIÇÃO das servidoras Joelma dos Santos Luz, CPF nº 508.753.701-44 e Lidiane Cavalcante Carneiro, CPF 999.886.071-72, ambas ocupantes do cargo de

professor IV, da prática das infrações inculpidas no artigo 202, incisos XVII e XXII, da Lei Estadual nº. 20.756/2020, por falta de materialidade da transgressão denunciada.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 245912

Portaria 2703/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 202100006024458,

RESOLVE:

DECIDIR pela ABSOLVIÇÃO da servidora Lucyana Gomes dos Santos, CPF: 554.691.401-72, da prática das infrações tipificadas no art. 202, incisos XVI, XVII, LI e LXII da Lei Estadual nº 20.756/2020 e artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.429/92.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 245913

Portaria 2702/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201500006010803,

RESOLVE:

DECIDIR pela ABSOLVIÇÃO do servidor Euripedes Alves da Silva, CPF: 273.738.781-72 da prática da infração de lesão ao erário, tipificada no art. 303, LV, da Lei Estadual nº 10.460/88, vigente à época, revogado pela Lei nº 20.756/2020, art. 296, I.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 245916

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202000006038015

Data: 07/08/2020

Nome : Instituto Lemann, Instituto Natura e Associação Bem Comum

Assunto : Acordo de Cooperação

Acordo de Cooperação nº 101/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e Instituto Lemann, Instituto Natura e Associação Bem Comum.

DO OBJETO: Desenvolvimento de ações efetivas, visando a melhoria da aprendizagem dos estudantes durante os anos iniciais do ensino fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse financeiro entre as partes. DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/08/2023. DO TERRITÓRIO: As ações têm por objetivo apoiar o Estado na consolidação de regime de colaboração com seus municípios, por meio do Programa AlfaMais Goiás. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA/OUTORGA: 28/07/2021.

Protocolo 245947